



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2016.

OFICIO Nº 037/ 2016 - CMDR

Ilmo.sr.

Sérgio Muniz

Secretário Municipal

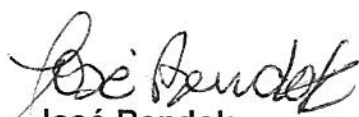
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Vimos através deste, ratificar a solicitação de informações contidas no Ofício nº 017/2015-CMDR, quanto ao Plano de Obras e Melhorias referente às estradas rurais do Município. Ressaltamos que o Ofício enviado por essa secretaria em resposta ao solicitado não contém as informações pleiteadas por este Conselho.

Atenciosamente;


José Rendok
Presidente do CMDR
(Em exercício)

CÓPIA